



<u>Conta</u>	
Emolumentos	1,890.80 dbs
Imp Esp.	221.20 dbs
Rasa	100.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	2,222.00 dbs
(Dois mil e duzentos e vinte e dois dobras)	

-----A U R O R I Z A C A O Nº. 6-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

----- Por esta Câmara se faz Constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Helder do Rosário Fernandes**, solteiro, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em nove de Março de mil, novecentos e sessenta e três, filho de **Vicente de Guadalupe Fernandes e de Carminda Ana Francisca do Rosário António**, portador do Bilhete de Identidade número trinta e três mil, seiscentos e setenta, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezanove de Julho de dois mil e dezassete, residente em Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder a construção de Campa no coval número duzentos e vinte e oito B do ano dois mil e dez, do Cemitério de Trindade, onde se encontram os restos mortais de **Vicente de Guadalupe Fernandes**.

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e dois de Setembro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita